



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

PARECER DA CNA|PRR
AO RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DA
ESTRUTURA DE MISSÃO RECUPERAR PORTUGAL
REFERENTE AO ANO DE 2023



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Enquadramento

De acordo com a alínea d) do nº 4 do artº 5º do DL 29-B/2021, compete à CNA:

“d) Emitir parecer sobre os relatórios semestrais ou anuais de monitorização apresentados pela estrutura de missão «Recuperar Portugal», podendo efetuar recomendações.”

O presente parecer foi discutido e **aprovado por unanimidade** na reunião de Plenário da CNA-PRR de 18/12/2023.

Este é o segundo relatório semestral apresentado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) (sendo o anterior referente ao 1º semestre de 2022¹), tendo sido enviado à CNA-PRR no dia 30 de outubro de 2023. Para além destes relatórios semestrais, a EMRP emite ainda um relatório anual, sendo o último referente ao ano de 2022².

Para além de uma análise do documento, na generalidade, este documento encerra com o parecer da CNA-PRR ao relatório em apreço.

A. Análise na Generalidade

- 1- Regista-se a antecipação de elaboração e envio do relatório semestral para a CNA-PRR em cerca de 2 meses;
- 2- Tal como já anteriormente mencionado nos pareceres aos relatórios da EMRP de 2021 e 2022, mantém-se a apreciação de que a forma se apresenta adequada, mas o conteúdo continua a não registar alteração face aos anteriores.

Importa nesta temática realçar que, à semelhança do já anteriormente mencionado no parecer de 12/06/2023, todos os membros da CNA-PRR consideram que, para além do conteúdo que a EMRP considera ser de reportar num relatório desta natureza e que compreendem, naturalmente, a prestação de contas de toda a execução financeira, devem ser reportados os resultados que o PRR está a permitir alcançar

¹ O relatório semestral referente ao 1º semestre de 2022 foi enviado à CNA-PRR a 22/12/2022.

² O relatório anual referente a 2022 foi enviado à CNA-PRR a 06/04/2023

na sociedade. Consideram ainda todos os membros da CNA-PRR que só dessa forma se poderão identificar as reformas e investimentos que Portugal pretende concretizar com o PRR.

É fundamental, por isso, que sejam incluídos num relatório desta natureza, os avanços efetuados em cada uma das medidas financiadas, para além dos valores financeiros aprovados, contratados ou pagos.

3- De igual forma se mantém a nota sobre a importância de ser incorporada uma apreciação crítica sobre os resultados alcançados durante o período temporal em análise. Transcreve-se neste ponto o referido no anterior parecer da CNA-PRR *“Questões como os principais resultados alcançados, as dificuldades sentidas, os recursos disponíveis e as ações de melhoria a implementar no ano seguinte constituem-se como dimensões relevantes, que consideramos estar ausentes. Consideramos determinante e por isso recomendamos uma vez mais, que o relatório inclua conteúdo que permita avaliar o que está efetivamente a ocorrer no terreno, informação que é conhecida da EMRP, fruto do relato efetuado pelos beneficiários e das visitas realizadas, no âmbito dos investimentos e reformas que estão a ser executados e não apenas nos aspetos contratuais e no fluxo financeiro para os beneficiários.”* Realça-se ainda, neste ponto em particular, que o Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal tem dado nota pública destas situações, veja-se a este propósito a entrevista concedida ao Jornal Expresso no dia 17/11/2023, onde são identificados vários problemas, designadamente, atrasos na avaliação das candidaturas, escassez de recursos humanos nos organismos intermédios ou eventuais conflitos de interesse. Neste sentido, é opinião da CNA-PRR que o relatório semestral deveria incluir esta reflexão crítica.

4- Deixa-se ainda a nota relativa à listagem que consta do anexo 3 (projetos aprovados), para o qual a CNA-PRR chama a atenção sobre a dificuldade de legibilidade por qualquer pessoa externa ao núcleo de gestão de projetos da EMRP. Para além dos títulos dos projetos serem abrangentes, e por isso vagos, a título de exemplo menciona-se os casos da C01.i08-RAA, Hospital digital da região dos Açores, no valor de

30 milhões de euros, onde são discriminados 16 projetos, todos com a mesma descrição; o caso da C02.i01, programa de apoio ao acesso à habitação, em que são discriminados inúmeros locais de aquisição ou reabilitação de fogos, relativos a uma morada, mas cuja localidade se desconhece; ou o caso da C03.i06, alojamento estudantil a custos acessíveis, onde são poucos os projetos em que é possível identificar a localização ou a entidade que os promove. Sugere-se, desta forma, uma identificação mais clara e legível dos projetos financiados.

B. Parecer

A CNA-PRR mantém o seu parecer de que, para além do conteúdo de âmbito financeiro, o relatório semestral da EMRP, continua a não evidenciar o desenvolvimento material do PRR nos vários investimentos em curso, informação relevante para identificar progressos, dificuldades e obstáculos, bem como definição de estratégias de mitigação de riscos face aos atrasos verificados, que um documento desta natureza deveria incluir.

Lisboa, 18 de dezembro de 2023

P' Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR

Pedro Dominginhos

Presidente